



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 005, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Ratifica a Nomeação do Servidor Público para a função de Coordenador de Controle Interno da Câmara Municipal de Palmital e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, parágrafo único, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital,

Considerando a Lei Municipal nº 1.205 de 09 de dezembro de 2021, que Reformula o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Palmital, reorganiza a Estrutura Administrativa e os Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Ratificar a nomeação do servidor DEOCLECIANO PIRES DE SOUZA, matrícula nº 111, para que fique responsável para a função de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Palmital, Paraná, com fulcro no art. 5º e 6º, Capítulo IV da Lei Municipal nº 1080/2017.

Art. 2º Ao servidor designado será concedida vantagem pecuniária denominada Função Gratificada, equivalente a 50 % (cinquenta por cento) do vencimento básico, conforme art. 32 da Lei Municipal nº 1.205/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná